



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**LEI Nº 2.581**, de 9 de maio de 2023

Declara de utilidade pública municipal a Associação de Hip-Hop e Fórum de Dança - AH2T.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei declara de utilidade pública municipal a Associação de Hip-Hop e Fórum de Dança - AH2T.

**Art. 2º** - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Hip-Hop e Fórum de Dança - AH2T, situada na Rua Garibaldi, nº 150, Vila Paulista, CEP 85.909-640, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 27.465.985/0001-87, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 9 de maio de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**FABIANA TRENTA DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LEI 2581/2023  
AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

